

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2012 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 3920213-1 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A, e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA., CNPJ nº 04.983.553/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF no. 203.464.171-04 e Cédula de Identidade RG 10.572.844 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Osaka, 306, Apto 102, Edifício União, neste município; ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização e necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº 431/2012 – Concorrência nº 010/2012.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

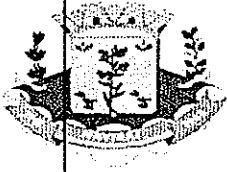
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – dos Prazos, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Gerencia de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a constar a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS”

.....8.1 – O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 04/05/2017 até o dia 01/10/2017.

.....8.3 – O prazo de vigência da obra será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 18/05/2017 até o dia 15/10/2017.

V.   A



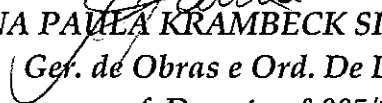
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

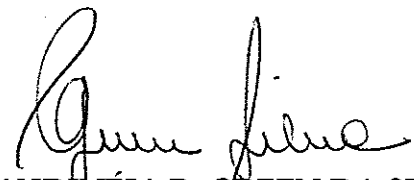
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

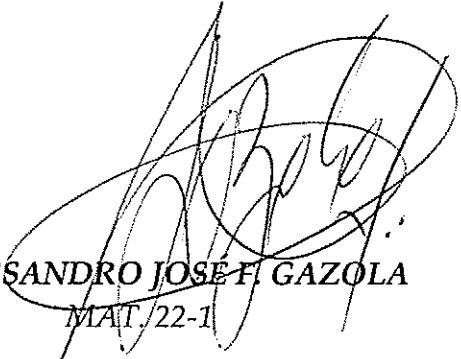
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.


Naviraí (MS), 11 de abril de 2017.


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 005/17
Contratante


CLAUDINÉIA R. GREEN DA SILVA
CPF nº. 203.464.171-04
Contratada

Testemunhas:


ALESSANDRO JOSÉ F. GAZOLA
MAT. 22-1


VIVIANE LARISSA M. LÖRENÇONE
Fiscal do Contrato